



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 931/2017-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 12 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Ian Francisco Zanirato Salomão
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Centro
19700-000 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 168/2017-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, de acordo com o Departamento de Administração e Finanças, informamos o seguinte:

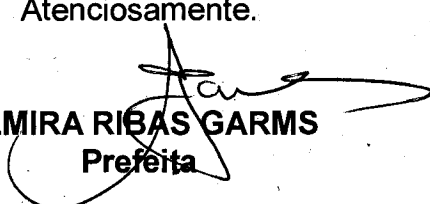
1) A instituição do IPTU Progressivo está em estudos pela Administração Municipal;

1. a) Prejudicada;

1. b) O Município tem interesse na implantação desse regramento tributário com previsão de implantação a partir de 2019.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

ARG/AMM/kes/ammm
OF

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.625 15/12/2017 15:14:29
Responsável: 